

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MELHORIA DO ACESSO NA REGULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **55 (cinquenta e cinco) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	1
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	3
4. Resultados Esperados	1	2
5. Grau de Sustentabilidade	1	0
6. Grau de Replicabilidade	3	2
7. Participação dos Beneficiários	3	4
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	2
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	55	

Equipe:

Andréa Barbosa Alves (coordenadora)

Carolina Piazzarollo Loureiro
Fernanda Bissoli Benincá
Luciana Paganotte Meirelles
Márcia Rúbia Frasson Soares
Mária Cristina Ribeiro Louro
Mária das Dores Oliveira
Patrícia Catelan Marques

Nome da iniciativa e instituição:

**O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MELHORIA DO ACESSO
NA REGULAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória

Comentários:

1. Embora haja o uso de tecnologia para resolver um problema real, o aspecto de inovação está mais relacionado à existência do sistema de gestão "Rede Bem Estar" do que a um caso específico de uso desse sistema - como é o projeto aqui submetido. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. O projeto diz respeito a tema de alta relevância social.
3. A proposta falhou ao não trazer métricas qualitativas e quantitativas de aplicação de recursos. Não obstante, a lógica do sistema demonstra ganho de eficiência, pela racionalização do atendimento à gestante.
4. Item também prejudicado pela falta de métricas quantitativas e qualitativas (por exemplo, número de gestantes que se deslocavam antes e depois do sistema, aumento percebido da qualidade do atendimento, etc.)
5. A ação não tem caráter de incentivo à sustentabilidade.
6. Apesar de ser importante acredito que o grau de replicabilidade é baixo pois o projeto é a inclusão de um novo módulo no sistema existente na secretaria. Para ser replicado em outros locais seria preciso que o outro local também utilizasse esta ferramenta.
7. Houve participação de todos os *stakeholders* na formulação e evolução do projeto.
8. A iniciativa não traz mecanismos específicos de transparência, se valendo apenas daqueles já implantados pelo município.